



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2509056400100079301

Reclamante/Consumidor(a): FRANCISCO SILVA DE PAULA, **CNPJ/CPF:** 262.242.163-04, **Endereço:** Rua 50 - N°271 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-120, **Telefone:** (85) 99406-6737, **E-mail:** :

Reclamado/Fornecedor: Banco Pan S.A , **CPF/CNPJ:** 59.285.411/0001-13, **Endereço:** Avenida Paulista - Andar 12 / n° 1374 - Bela Vista - São Paulo - SP – 01310-100, **Email:** financeiro@escritoriompv.com.

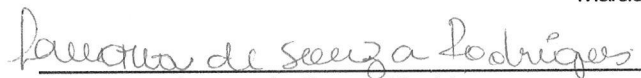
Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 29 de outubro de 2025 às 10h30 não logou êxito, devido à ausência injustificada do consumidor acima qualificado.

Certifico que foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém o reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 03 de novembro de 2025.



Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora - 52290
Procon Maracanaú